

Audiência pública do Plano Estadual de Educação lota Alesp

No dia 27/10, ocorreu a última das seis audiências públicas realizadas pela Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) com a finalidade de discutir o Plano Estadual de Educação (PEE). As outras audiências foram realizadas em cidades do interior e litoral (<http://goo.gl/y7f5IH>).

Marcada inicialmente no Auditório Paulo Kobayashi, a audiência foi transferida para o Plenário Juscelino Kubitschek devido à grande quantidade de pessoas presentes, que desde antes da audiência faziam pressão pela presença do secretário estadual de Educação, Herman Voorwald, principalmente após a decisão da Secretaria da Educação do Estado (SEE-SP) de reorganizar as escolas da rede pública estadual por ciclos de ensino.

A audiência teve início depois de muita tensão e do bloqueio do plenário Juscelino Kubitschek pela Polícia Militar. A mesa foi composta por deputados membros da CEC: a presidente, Rita Passos (PSD), e Carlos Gianazzi (PSOL), Raul Marcelo (PSOL), João Paulo Rillo (PT), Alencar Santana Braga (PT) e Wellington Moura (PRB). Também participaram Leci Brandão (PC do B), Márcia Lia (PT) e Roberto Engler (PSDB), todos da CEC; e Carlos Nader (PT) e Cauê Macris (PSDB). Os trabalhos contaram com a presença do secretário Voorwald e de representantes de entidades ligadas a professores e estudantes.

O líder da bancada do PSOL na Alesp, deputado Raul Marcelo, resgatou uma afirmação do professor João Zanetic, coordenador do Grupo de Trabalho de Política Educacional (GTPE) da Adusp: “Se o Estado de São Paulo fosse um país, seríamos o que menos investe em relação à sua riqueza, ao seu PIB: 3,7%; menos até que a média dos outros entes federados e a União. Precisamos repactuar essa questão de longo prazo”.

Próximo decênio. Em sua manifestação, o professor Zanetic defendeu a escola pública a partir da

necessidade de planejar “uma educação gratuita, laica, de qualidade socialmente referenciada e que seja democrática no acesso e na permanência dos estudantes”, lembrando a necessidade do enfrentamento “de todas as formas de discriminação: social, étnico-racial, de credo, de gênero e de sexualidade”.

Zanetic acredita que um plano para a educação paulista deve projetar para o próximo decênio “a reversão de dois fatores responsáveis pela péssima qualidade da educação oferecida para a maioria das crianças, jovens e trabalhadores da educação pública: o baixo investimento em educação pública e a pouca valorização dos profissionais da educação”.

“É urgentíssimo melhorar a educação infantil, tanto nas creches quanto na pré-escola, e a educação superior pública, aumentando significativamente o número de estudantes no Ensino Superior nas universidades públicas e gratuitas do Estado”, concluiu.

O PL 1.083/2015, do Executivo estadual, foi criticado por João Cardozo Palma Filho, coordenador do Fórum Estadual de Educação, quanto ao teor das metas 21, 22 e 23. Palma acredita que o processo de municipalização das escolas públicas, tratada na meta 21, já acontece e, por isso, a questão deveria ser tratada nos planos municipais: “O município que quiser assumir o Ensino Fundamental, por exemplo, poderá fazê-lo porque está garantido na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Não cabe a um plano estadual dizer o que um município deve fazer em relação à educação”.

Crítica. Para Palma Filho, as metas 22 e 23 também são passíveis de crítica, já que a primeira (que trata da reforma do Ensino Médio) já está contemplada na me-



Deputada Leci Brandão na audiência de 27/10

Daniel Garcia

ta 3 do PL do Executivo, sendo “desnecessária como uma meta específica”, sugerindo que se aguarde “o que está sendo analisado em nível federal, para que depois os Estados possam se adequar a essa nova realidade”; e a segunda, que propõe um sistema de formação para os profissionais da educação, é “perigosa”, pois exclui as universidades públicas do debate: “Podemos ter um sistema de formação feito ‘por fora’ das universidades públicas do Estado e, como docente em uma delas, considero isso inaceitável, pois entendo que a formação deve passar pelas instituições que formam professores”.

Outra crítica contundente ao PL 1.083/15 partiu de Maria Izabel de Azevedo Noronha (Bebel), presidente da Apeoesp: “Como está, o plano é uma mera carta de intenções. Sem definir recursos não tem nenhuma meta que possa ser cumprida”. Ela assinalou que a meta 20, que trata do financiamento, é cópia de um trecho do Plano Nacional da Educação, e que a meta 7 condiciona o investimento à capacidade financeira do Estado.

Marcos Kauê, presidente da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de São Paulo (UMES), condenou a reorganização da rede: “Essa medida é um crime contra a educação e os estudantes. Somos contra fechar escolas, demitir professores e superlotar salas de aula, o que queremos é professores valorizados, com bons salários e menos alunos por sala, laboratórios e uma quadra que preste”. E acrescentou:

“Os estudantes estão aqui para dizer que são contra este plano sem metas [PEE] e contra a reorganização escolar, que só vai piorar a nossa situação”.

Vaiado, o secretário Voorwald defendeu as metas 21, 22 e 23 do PEE, afirmando que estas objetivam para alunos e professores “a garantia dos seus direitos”. Em relação ao processo de municipalização do ensino, Voorwald afirmou que “não havia uma regulamentação da municipalização” e que o “ensino médio já não atende as demandas dos jovens e, por isso, precisa ser adequado”. Para ele, esse processo pode ocorrer “independentemente da vontade do Estado”. Quanto à meta 22, afirma que a SEE-SP não quer “fugir das diretrizes nacionais” e que o objetivo não é mudar o Ensino Médio, mas “criar as condições para discussão, com a participação dos estudantes e professores”.

Ao defender a meta 23, o secretário sustentou que ela pretende “viabilizar cursos de formação continuada para que os servidores tenham a possibilidade de progredir na carreira”. Porém, não respondeu à crítica de Palma quanto ao fato de as universidades públicas não serem contempladas na proposta de formação dos profissionais da educação.

Entidades e personalidades divulgaram, durante a audiência pública, um importante documento conjunto no qual analisam o PL 1.083/15 e sugerem alternativas (<http://goo.gl/wZq72t>).

Ao contestar ação de docente preterido na progressão, PG-USP distorce argumentos

Continua a tramitar, na 14ª Vara da Fazenda Pública, a ação judicial ajuizada pelo professor Ciro Correia, do Instituto de Geociências (IGc), contra decisão da Comissão Central de Avaliação para Progressão de Nível na Carreira Docente (CCAD), tomada em 2013, de preterir sua progressão horizontal de Professor Associado 1 para Professor Associado 3. Antes de optar pela via judicial, o docente esgotou todas as possibilidades administrativas de recurso no âmbito da USP (<http://goo.gl/SWGl6d>).

Em 28/10/15, as advogadas de Ciro, Lara Lorena Ferreira e Christiane Andrade Alves, apresentaram réplica (<http://bit.ly/1il6mRy>) à contestação (<http://bit.ly/1HxwBAV>) oferecida pela Reitoria. Na réplica, elas chamam atenção da 14ª Vara para o teor da contestação apresentada em 1º/10/15 pela Procuradoria Geral (PG-USP), que manipula e distorce trechos da argumentação do docente na peça inicial do processo judicial.

De acordo com as advogadas, a Ré (a USP) refere-se a suposto argumento do Autor (Ciro) de que não teria sido considerado devidamente “o fato de que este desempenhou diversos mandatos sindicais no período avaliado — o que justificaria sua baixa produção acadêmica”, acrescentando que o Autor, “[...] na tentativa de dar uma conotação política ao processo de avaliação docente, afirma ser ilegal a atribuição de competência ao CCAD para apreciar em última instância os pedidos de reconsideração nos processos de progressão”.

“Manipulação”. Tais alegações da PG são definidas na réplica como “oblíqua tentativa da Ré de desqualificação dos argumentos do Autor, por meio de ardilosa manipulação de trechos da Inicial!” Mais: “Eis que a Ré utiliza de modo totalmente errôneo, a ponto de dar-lhe um inusitado viés, o histórico sindical do Autor, para atribuir a ele intenções que não são suas e declarações que jamais fez”.

Os procuradores da USP que assinam a contestação, Fernando Alves Gomes e Aloysio Vilarino dos Santos, tentam fazer crer que o docente do IGc alega que as ilegalidades identificadas no processo de progressão na carreira, contra as quais se insurge, decorreriam de (ou estariam necessariamente

atreladas a) eventual tratamento persecutório a si conferido, não restando qualquer outro fundamento para seu pleito fosse distinta a sua condição. “Não é isto que se pretende articular nesta demanda”, rebatem as advogadas, que desconstruem as alegações da PG com informações constantes da própria avaliação de Ciro por pareceristas externos.

A suposta alegação de descon sideração do exercício de mandatos sindicais pelo Autor, a resultar em suposta baixa produção acadêmica, “*absolutamente não fez parte da sua argumentação!*”, observam elas. Aliás, prossegue a réplica, o item relativo à pesquisa não sofreu impacto no processo de avaliação do Autor, não havendo o menor cabimento em falar-se em “*baixa produção acadêmica*”.

Provocação. “Mesmo sob a ótica produtivista, não tenho ‘baixa produção acadêmica’. Isso parece uma provocação para colocar a discussão na lógica do produtivismo”, comentou o docente quanto à manipulação praticada

pela PG. “O fato é que para as bancas dos concursos de titulares que participei [dois, nos quais foi aprovado], para os assessores *ad hoc* iniciais indicados pela própria Comissão de Avaliação Setorial [CAS, subordinada à CCAD] para avaliar meu pleito, para o Conselho do Departamento e para a Congregação do IGc, não houve ressalvas quanto à minha ‘produção’ científica, só não tendo sido assim para os pareceristas posteriormente escolhidos pela CAS. O que indicamos na peça foram indícios de perseguição mesmo, diante da minha trajetória política!”, disse Ciro, que presidiu a Adusp por dois períodos (1993-1995 e 2013-2015) e foi presidente do Andes-Sindicato Nacional.

As advogadas salientam que, durante o processo, a CCAD limitou-se a homologar as decisões da CAS de Ciências da Terra, o que cerceou a previsão administrativa de duplo grau de recurso. Quando do segundo pedido de reconsideração do Autor, a CCAD inobservou a norma referente à oitiva da Congregação para manifestação em última ins-

tância da CCAD, restringindo indevidamente o âmbito de manifestação daquele colegiado, em desvio de finalidade na aplicação do artigo 4º, inciso VI da Resolução nº 5927/2011. “Nesta oportunidade limitou-se a, tão somente, homologar a decisão da CAS, o que, conforme viu-se, não se prestaria a atender o comando normativo de análise — e deliberação — dos pedidos de reconsideração pela CCAD”.

Neste sentido, prossegue a réplica, “por mais esta razão, se justificaria a apreciação pelo Conselho Universitário [Co] do pedido de reforma da decisão apresentada pelo Autor, o qual, no entanto, viu-se rechaçado sob o fugidio argumento de que, não sendo o Co instância competente para apreciação em última instância em processo de progressão na carreira, não sendo o direito de petição absoluto, não haveria obrigação de examinar o mérito de tal pedido”. Em síntese: “Fica clara a burla à ampla defesa e contraditório, ademais, nos termos explorados em peça inicial, ao duplo grau de jurisdição”.

5ª Câmara do TJ-SP nega HC para Gabriel, apesar de procurador Marrey propor soltura

Ao julgar pedido de *habeas corpus* em favor de Gabriel Scarcelli, em 5/11, no tocante a processo na 16ª Vara Criminal, os três desembargadores da 5ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça (TJ-SP), por unanimidade, negaram a medida. A novidade, porém, é que o representante do Ministério Público Estadual, procurador Luiz Antonio Marrey, propôs, na sustentação oral do seu parecer, que a 5ª Câmara aceitasse o pedido de *habeas corpus* e emitisse o alvará de soltura, para que Gabriel pudesse responder às acusações em liberdade.

A defesa feita pelo advogado do jovem, Luiz Eduardo Greenhalgh, levou Marrey — que por duas ve-



Daniel Garcia

No TJ, pais e amigos de Gabriel e advogado Greenhalgh

zes foi procurador geral do Estado — a rever a sua própria posição no caso. Ele reconheceu a “atividade arbitrária” do delegado Kleber Massayoshi Isshiki, da Polícia Federal, que prendeu e denunciou Gabriel. Assinalou ainda que a investigação foi “anômala, ilegal e abusiva”. Considerou que “o delegado não pode presidir inquérito do qual

foi vítima” e disse que o fato de Kleber dar continuidade à investigação, mesmo depois de a Justiça Federal negar-lhe permissão para isso, “gera grave dúvida quanto à sua rigidez e autenticidade”.

Os desembargadores Sérgio Ribas (relator), Juvenal Duarte e Maurício Guimarães Pereira negaram a medida apesar de reconhecerem que a atuação do delegado da PF foi irregular. Duarte chegou a dizer que “a irregularidade não contamina a ação legal”. Pereira admitiu que “a vítima [Kleber, que sofreu um assalto] não deveria presidir inquérito”, mas considerou que as provas arroladas contra Gabriel, como as imagens retiradas do Facebook, são “idôneas”.

Aberração, PEC 395 é aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou em 21/10, por 318 votos contra 129, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 395/2014, que altera a redação do inciso IV do artigo 206 da Constituição Federal, que garante “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais”. O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Cleber Verde (PRB-MA), à proposta de autoria do deputado Alex Canziani (PTB-PR). Ele terá de ser votado em segundo turno antes de ser submetido ao Senado Federal.

De acordo com a PEC 395, as universidades poderão cobrar taxas e mensalidades de cursos pagos de extensão, pós-graduação *lato sensu* (do tipo MBA) e mestrados profissionais. A gratuidade seria mantida apenas nos cursos regulares de graduação, mestrado e doutorado.

“A PEC 395 é mais um instrumento da política educacional neoliberal para o ensino superior público visando à ampliação do processo de privatização e mer-

cantilização da educação e do conhecimento”, diz Francisco Jacob Paiva da Silva, primeiro secretário do Andes-Sindicato Nacional e um dos coordenadores do Grupo de Trabalho Política Educacional (GTPE) da entidade.

O diretor do Andes-SN advertiu para a possibilidade, num segundo momento, de cobrança de taxas e mensalidades nos cursos regulares de graduação, mestrado e doutorado, o que descaracterizaria totalmente a função social das universidades públicas. O Andes-SN pretende intensificar a pressão sobre deputados federais e senadores, nos Estados e no Congresso Nacional, pela rejeição da PEC 395.

Tramitação. Impressiona a argumentação primária dos idealizadores e defensores da proposta. “No Paraná, por exemplo, temos sete universidades estaduais, e o Estado não consegue mantê-las de forma suficiente. Por isso, por que não oferecer MBA e treinamento para empresas e pro-

fissionais que podem pagar por isso?”, alega o deputado Canziani.

A Juventude do PT (JPT) emitiu nota, em 23/10, na qual censura a atitude de um grupo de deputados petistas que votou a favor da PEC 395 ou se absteve. “Historicamente, o Partido dos Trabalhadores defende a gratuidade no ensino público da creche à pós-graduação. Contudo, a referida PEC foi aprovada com o voto de 14 deputados do PT e contou com a abstenção de 2 parlamentares petistas”, deplora o documento.

“A maioria da bancada cumpriu com o programa partidário e acertadamente votou contra a proposta”, continua. “Mas precisamos contestar a posição da liderança que liberou o voto da bancada ao invés de orientá-la a barrar a medida. Destacando também o grande erro de deputados petistas que deram seu apoio à matéria, inclusive os líderes do PT e do governo”.

A JPT defende que o partido, que tem a maior bancada da Câ-

mara dos Deputados, feche questão contra a proposta: “Os 14 deputados que votaram neste primeiro turno favoravelmente à PEC devem mudar sua posição no segundo turno da votação e votar contrariamente”. A pressão é importante, na medida em que a PEC foi aprovada por estreita margem de votos.

A Circular 260/2015 do Andes-SN, que trata da mobilização para barrar a PEC 395, recomenda às seções sindicais que intensifiquem as ações para convencer os parlamentares de seus respectivos Estados a votarem contra no segundo turno de votação na Câmara dos Deputados: “De acordo com o art. 60, § 2º, da CF, a discussão e votação em cada Casa do Congresso Nacional ocorrem em dois turnos, considerando-se aprovada [a PEC] quando obtiver, em ambas, três quintos dos votos dos membros de cada uma delas, isto é, 308 deputados e 49 senadores. A emenda obteve 318 votos favoráveis, isto é, apenas dez votos a mais que o mínimo necessário”.

Congregação dá aval a cursinho mantido por estudantes da FEA

A Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) decidiu em 21/10, por unanimidade, permitir que o cursinho pré-vestibular mantido por estudantes da unidade dê continuidade a suas atividades cotidianas, inclusive aos sábados. O desfecho reflete a mobilização dos estudantes e anula a cruzada empreendida pelo diretor da FEA, professor Adalberto Fischmann, para quem o cursinho deveria deixar de funcionar na unidade.

O ultimato do diretor foi transmitido aos coordenadores do cursinho, logo após estes terem elaborado um levantamento dos problemas da FEA em relação às suas atividades, já que no final de julho Fischmann declarou que o cursinho — por razões administrativas e por atrair um grande fluxo de pessoas desconhecidas — não poderia mais realizar suas atividades aos sábados.

Em 2/10, o diretor informou

que havia se reunido com a Procuradoria Geral (PG-USP), que proíbe a existência de entidades com fins privados na universidade — e apontou que o cursinho funcionava de forma irregular, tendo de encerrar as atividades permanentemente.

Repercussão. A reação dos coordenadores do cursinho veio através de uma nota de apoio lançada em 13/10, que aponta a decisão de Fischmann como “arbitrária”, por ignorar “os 15 anos de existência da entidade que, com o objetivo de democratização do conhecimento e transformação da universidade em um espaço de acesso a todos, consolidou-se como uma das maiores entidades feanas [...] que levam o nome da FEA e do Cursinho para o mercado de trabalho” (<http://goo.gl/lhpB8Z>).

Assinada por mais de 60 entidades, a nota teve grande repercussão, como afirma Gabriel Terhoch, estudante da FEA e co-

ordenador do cursinho: “Depois que a gente soltou a nota, começamos a falar com a mídia, alguns pais de alunos nos enviaram e-mails e várias pessoas questionaram a decisão do diretor”.

A legalidade do cursinho foi discutida entre seus coordenadores, a PG-USP e Fischmann, em 19/10. Após apresentação do projeto, ficou atestado que não ocorre exploração comercial do espaço da universidade, já que não há lucro nem cobrança de mensalidades.

Mesmo assim, Fischmann insistiu em proibir as aulas oferecidas aos sábados. Os coordenadores contra-argumentaram que as atividades de sábado são essenciais à sobrevivência do projeto, já que a maioria dos estudantes só pode frequentar o cursinho nesse dia.

Uma assembleia de estudantes da FEA decidiu apresentar à Congregação moção pelo reconhecimento do cursinho.

E as fundações?! O episódio expõe a notável contradição entre a trajetória de Fischmann, como um dos principais dirigentes da Fundação Instituto de Administração (FIA) e suas alegações contra o cursinho.

Ex-presidente da FIA, coordenador de projetos e atualmente membro do Conselho Curador, Fischmann foi um dos idealizadores da “Faculdade FIA de Administração e Negócios”. A fundação privada, que cresceu dizendo-se “de apoio” à USP, mas depois suprimiu de seu estatuto essa definição, arrecadou centenas de milhões de reais ao longo de décadas.

Não consta que o diretor da FEA tenha questionado a realização de atividades privadas pelas fundações que lá atuam: FIA, Fipe e Fipecafi. Fischmann incorre em claro conflito de interesses, tanto na unidade como no Conselho Universitário (Co) (<http://goo.gl/pKOz7b>).

Teto salarial: é preciso agir!

Cresce entre os docentes e nos setores da administração da USP, Unesp e Unicamp a consciência da necessidade de isonomia no Estado de São Paulo para o teto salarial do funcionalismo público, superando — como vários Estados já o fizeram — a aberração aqui vigente de se atrelar o limite salarial do Executivo a um vencimento que não corresponde a qualquer carreira funcional: o subsídio do governador!

Desde maio de 2014, quando a Adusp destacou essa questão, em “É preciso mudar o teto salarial do Executivo” (<http://goo.gl/ODVUhU>), várias foram as iniciativas das entidades de docentes, funcionários e estudantes para arregimentar apoio, dar divulgação e oferecer aos deputados uma proposta de emenda constitucional que permita alcançar esse objetivo (<http://bit.ly/RwWfSU>), com destaque para as audiências públicas realizadas na Alesp em 2015 a propósito da LDO para 2016 (vide, p. ex., <http://goo.gl/Xjyunl>).

A cada dia mais colegas têm procurado a entidade para expressar

sua preocupação quanto ao problema. O professor Miguel Trefaut Rodrigues, do Instituto de Biociências, enviou à Adusp trecho de uma entrevista que concedeu, no qual aborda o tema: “A imposição do salário do governador de São Paulo, diga-se — um dos mais baixos do país, no Estado mais rico e na cidade mais cara do Brasil — como limite aos vencimentos dos professores da USP, está assinando a sentença de morte desta engrenagem altamente eficiente”. “Estivesse eu numa Universidade Federal, qualquer delas, nada disso ocorreria porque ali, felizmente, vale o teto do STF. Nada mais justo para alguém que dedica sua vida à pesquisa e ao ensino, formando pessoal qualificado em todos os níveis para constituir os alicerces futuros da nação!” (confira a íntegra em <http://bit.ly/20AqTKj>).

Jornal da USP. Nesse contexto, é importante que o tema tenha sido levado à capa da edição 1.084 do *Jornal da USP* (19-25/10/2015), sob a manchete “Bateu no Teto”. A reportagem ouviu vários profes-

res e traz relevantes manifestações críticas, entre as quais a do próprio reitor, que admite que a USP corre o risco de “perder talentos” (jovens docentes que optariam por ingressar em outras universidades), que a eventual elevação do teto salarial do ensino superior paulista não traria nenhum encargo a mais, e que a parcela gasta a mais com o que excede o teto atual “corresponderia a menos de 1% do Orçamento da Universidade”.

Mas é preciso agir! As reitorias das estaduais paulistas precisam expor pública e oficialmente a proposta de solução do problema, tomando a iniciativa de levar ao governador o pedido de apoio para a proposta de emenda constitucional já distribuída aos deputados.

O peso de uma proposta oficial das reitorias pode efetivamente mudar a favor do interesse público a posição até agora insensível do governo quanto a essa questão fundamental para a manutenção de um corpo docente e um corpo administrativo remunerados de modo compatível com sua função,

grau de formação e responsabilidade social. De igual modo, será crucial para impedir que as estaduais paulistas sejam sucateadas, risco que justificadamente tem preocupado a tantos colegas.

“Grande ameaça”. O *Informativo Adusp* encaminhou a M.A. Zago perguntas sobre iniciativas no tocante ao teto salarial, aos quais ele não respondeu. A Assessoria de Imprensa observou que o reitor tratou do tema em duas ocasiões recentes. “A questão do teto salarial representa uma grande ameaça para as universidades públicas paulistas”, declarou ele em audiência realizada em 21/10, na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa (<http://goo.gl/DVBKuD>).

E, em reunião com diretores de unidades em 20/10, o reitor destacou que as negociações sobre o teto salarial estão em andamento nos poderes Legislativo e Executivo: “Não é possível prever como isso será encaminhado, mas sou otimista quanto ao resultado”.

Quarteto de supergestores?

A gestão M.A.Zago-V. Agopyan elevou a um novo patamar a tradição vigente na USP de um reduzido grupo de professores titulares, chamados às vezes de “cardeais”, acumular cargos. A tradição, de *per se* suficientemente perversa, consistia geralmente nas participações concomitantes, em diferentes comissões estatutárias, de determinados personagens influentes, eventualmente agraciados também, ao mesmo tempo, com algum cargo executivo.

A gestão atual de certa forma inovou: agora, um mesmo personagem da estrita confiança da Reitoria exerce, simultaneamente, dois ou até mesmo três cargos executivos estratégicos.

O professor José Antonio Visintin acumula a direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) com a Superintendência de Prevenção e Proteção (SPP). É extravagante que um médico veterinário tenha sido designado para dirigir a segurança da USP, mas realmente complicado é imaginar que este cargo e a direção da faculdade possam ser exercidos ao mesmo tempo de maneira satisfatória. Tanto mais quando Visintin ainda acumula o

expediente da Prefeitura do Campus do Butantã.

Outro “supergestor” é o professor Waldyr Jorge. Depois de dirigir ao longo de diferentes gestões reitorais a Coordenadoria de Assistência Social (Coseas), atual Superintendência de Assistência Social (SAS), Jorge elegeu-se diretor da Faculdade de Odontologia (FO). Hoje ele acumula a SAS, a direção da FO e, desde novembro de 2014, a Superintendência do Hospital Universitário (HU), que assumiu em plena crise institucional, após a saída de Sandra Grisi.

Questionado pelo *Informativo Adusp* a respeito do triplice exercício de cargos, Jorge, que é cirurgião dentista, preferiu responder pela ótica da capacidade e dedicação individuais: “Não sou de fugir das responsabilidades. Se eu dou conta... Tenho condições morais, éticas e profissionais de responder [pelos três cargos]. Continuo dando aulas e operando”.

Atuação desastrosa. Particularmente digno de nota, entre os “supergestores”, é o caso do professor Osvaldo Shiguero Nakao. Ele notabilizou-se por uma atuação desastrosa à frente da Supe-

rintendência do Espaço Físico (SEF), especialmente ao longo do primeiro ano da gestão (2014), quando se incompatibilizou totalmente com o movimento de docentes, funcionários e estudantes da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH), ao tratar de modo ligeiro e irônico a grave questão ambiental daquele campus.

Depois de declarações totalmente disparatadas que Nakao fez a estudantes, acusando docentes de “manipulação”, a própria Congregação da EACH exigiu da Reitoria sua imediata saída do cargo (<http://goo.gl/k9Lyl1>). Mas, apesar dos protestos, M.A. Zago o manteve na SEF. Mais recentemente, nomeou-o chefe do Gabinete da Reitoria, cargo agora acumulado com o de superintendente do Espaço Físico. Diante de tais demonstrações de prestígio, intriga saber-se que Nakao era também funcionário da USP e que, nessa condição, aderiu ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PIDV).

Tais práticas suscitam a impressão de que a USP não tem quadros à altura em número suficiente para preencher seus cargos executivos.

Outro auxiliar do reitor em situa-

ção peculiar é o professor José Roberto Drugowich de Felício. Primeiro chefe de gabinete da atual gestão, deixou o cargo em junho, quando M.A. Zago o nomeou para a Superintendência de Assuntos Institucionais. Quando explodiu o novo escândalo da Fundação de Apoio à USP (FUSP), em agosto, o reitor — depois de obter a renúncia do então diretor executivo da entidade, professor José Roberto Cardoso, implicado nas transações denunciadas — investiu Drugowich no principal posto da fundação privada, com a missão declarada de investigar o ocorrido, com transparência.

Aos que estranharem a confusão entre público e privado, vale lembrar que M.A. Zago preside o Conselho Curador da FUSP. Portanto, tanto ele como Drugowich estão incorrendo em conflito de interesses, na medida em que ocupam cargos na USP e na entidade privada, paralelamente. A Reitoria tenta abafar o caso FUSP (<http://goo.gl/sRNQPC>).

Procurados pelo *Informativo Adusp*, para que comentassem a questão do acúmulo de cargos, os professores Nakao e Visintin não se manifestaram até o fechamento desta edição.